



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 5.581/2021

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº
003/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, no artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 564/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque do Canaã), e considerando:

- a) o edital de concurso público nº. 003/2019, aprovado pelo Decreto nº. 4.296, de 05 de agosto de 2019; e homologado pelo Decreto nº. 4.366/2019, de 30 de outubro de 2019;
- b) o conteúdo dos processos administrativos números: 003412/2021, 003411/2021, 003413/2021 e 003414/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público, normatizado pelo Edital nº 003/2019, para os respectivos cargos:

I. PROFESSOR PI (Educação Infantil) – 25 horas:

- a) PRISCILA SCHAEFER – Classificada em 11º Lugar;
- b) MARIANA FORZA – Classificada em 42º - Modalidade Ped;

II. PROFESSOR PE (Educação Especial) – 25 horas :

- a) LÍVIA MARIA MIRANDA DE ALMEIDA – Classifica em 4º Lugar;
- b) DAYANY CORTI MARGON GHISOLFI – Classificada em 5º Lugar.

Art. 2º. A posse dos candidatos nomeados nos termos do presente decreto se dará no prazo previsto no art. 22, § 2º, da Lei Municipal nº 564, de 02 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. A relação dos exames e laudos clínicos exigidos para a inspeção médica, bem como a data de convocação dos candidatos para o ato de posse e outras providências serão estabelecidas por meio de ato exclusivo do chefe do Poder Executivo, a ser publicado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do presente ato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2021.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal